

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO – COLABORADOR EXTERNO - Edital de referência nº 003/2026

O Coordenador do Projeto de Extensão, Eurico Peixoto César, no uso de suas atribuições legais, torna publica a abertura do processo de seleção de bolsista colaborador externo para o projeto ***IFitness: condicionamento físico e saúde.***

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Inscrição dos candidatos	18 a 20/09/2026
Seleção de Bolsistas	21/09/2026
Resultado Provisório	22/09/2026
Recurso	22/09/2026
Resultado Final	23/09/2026
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentos	24/09/2026
Início do Projeto	25/09/2026
Término previsto do Projeto	18/12/2026

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas pelo *link* <https://forms.gle/Rwn7NiHWtEuFtqmC7>, no período de 18/09/2026 a 20/09/2026.

2.2 Durante a inscrição, o candidato deverá anexar no formulário os seguintes documentos:

- a) Cópia do Diploma de Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado;
- b) Cópia do registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF);

**Todos os arquivos deverão estar em PDF*

2.3 O candidato deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4 Poderão inscrever-se os candidatos colaboradores externos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) ter seu registro válido no Conselho Regional de Educação Física (CREF);
- b) possuir disponibilidade de 10h semanais para dedicação ao Projeto;

2.5 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horaria prevista para as seguintes atividades do projeto:

- a) Participação em reuniões e capacitação com o coordenador do projeto;
- b) Realização da entrevista de anamnese dos participantes;
- c) Aplicação dos testes antropométricos e funcionais dos participantes;
- d) Aplicação dos testes de força e da elaboração de treinamento dos participantes;
- e) Supervisão, acompanhamento e correção da rotina de exercícios dos participantes;
- f) Registro de assiduidade dos participantes;
- g) Estudo de material, reuniões e avaliações mensais e;
- h) Avaliação final e entrega de relatório.

3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

Nº DE VAGAS/CURSO	VALOR MENSAL DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR
01	R\$ 600,00	10h	<i>IFitness: condicionamento físico e saúde.</i>	Eurico Peixoto César

3.1. As bolsas terão vigência de 3 meses, com início das atividades a partir de 25/09/2026 e previsão de término em 18/12/2026.

3.2. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
21/09/2026	07:00h	Setor Esportivo, quadra coberta, sala de coordenação

*O local e formato da seleção estão sujeitos a alterações.

4.2. O coordenador poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

4.3. A distribuição da bolsa para o colaborador externo deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

4.4. A seleção deverá considerar as seguintes perguntas norteadoras:

- O candidato tem que nível de formação (graduação, especialização, mestrado ou doutorado)?
- O candidato tem experiência na área de musculação e/ou Personal trainer?
- O candidato tem experiência na aplicação de testes antropométricos, físicos, etc.?
- O candidato tem boa capacidade de comunicação e articulação de suas ideias?
- O candidato tem disponibilidade de 10h semanais para se dedicar às atividades do Projeto?

4.5. O candidato selecionado não poderá ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será publicado no portal institucional.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) a assinatura do Termo de Compromisso do(s) Bolsista(s) e entrega de documentos necessários para implantação da bolsa.

6.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o candidato seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

6.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

6.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

6.5 A desistência do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser formalizada com 15 dias de antecedência ou imediatamente, em caso de exceções, por meio do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

6.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

7.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

7.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

7.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na [Resolução CONSU nº 45/2023](#), bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

7.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato: eurico.cesar@ifsudestemg.edu.br

Barbacena, 17 de setembro de 2026.

Coordenador do Projeto